



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 575/18

PROTOCOLO Nº 15.196.882-1

DATA: 11/05/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 328/18

APROVADO EM 16/08/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Atualização e adequação de Plano de Curso. Observância da legislação vigente. Parecer favorável.

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 846/18-Sued/Seed, de 12/06/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, pelo qual solicitou a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

## **II – Mérito**

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.



PROCESSO Nº 575/18

justifica: A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de setembro de 2016 a dezembro de 2016, a atualização curricular do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O trabalho foi desenvolvido por meio de Oficinas Descentralizadas, articuladas pelo DET/Seed e o SET/NRE, que realizou reunião com os coordenadores, equipe pedagógica e professores das instituições de ensino sob sua jurisdição, ofertantes dos cursos técnicos para reestruturação e atualização dos Planos de Curso, ofertados em número reduzido de instituições de ensino o que não viabilizou a realização de um evento centralizado.

As propostas de reformulação elaboradas pelas instituições de ensino foram sistematizadas pela equipe do SET/ NRE e enviadas ao DET/Seed. Para subsidiar teoricamente as discussões nas instituições de ensino, o DET/ Seed realizou uma web conferência em setembro de 2016 com os representantes dos SET/NRE, para fundamentação e orientações gerais sobre a logística de trabalho a ser desenvolvida.

Na sequência os Núcleos Regionais de Educação socializaram para os docentes e coordenadores de cursos e de estágios os textos, as informações, documentos e materiais necessários para análise, avaliação e discussão do Plano de Curso nas reuniões de professores e coordenadores do curso e de estágio, com o objetivo de subsidiar as atualizações e alterações necessárias considerando ainda, as mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos pra aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, em protocolado único para as instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo)...



PROCESSO Nº 575/18

As Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, estão relacionadas à fl. 06 e quadro abaixo:

NRE	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CE ANA VANDA BASSARA – EFM E PROFIS	RES. Nº 556/2018 PAR. Nº 387/2018	RES. Nº 4201/2009 PAR. Nº 459/2009	RES. Nº 4599/2012 PAR. Nº 465/2012	RES. Nº 866/2015 PAR. Nº 23/2015	PAR. Nº 356/2015
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CE ALBERTO DE CARVALHO – EFM E PROFIS	RES. Nº 1230/2013	RES. Nº 5522/2011 PAR. 446/2011	RES. Nº 4204/2015 PAR. Nº 712/2015	RES. Nº 47/2018 PAR. Nº 614/2017	PAR. Nº 707/2015
LOANDA	LOANDA	CE AFONSO CAMARGO - EFM E PROFIS	RES. Nº 2628/2013	RES. Nº 3288/2010 PAR. 695/2010	RES. Nº 1411/2012 PAR. Nº 81/2012	RES. Nº 4202/2015	

## Proposta de Atualização e Adequação

### Dados Gerais do Curso (fls. 10 e 40):

#### Carga horária total do curso:

**De:** 1440 horas/aula – 1200 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Para:** 1200 horas, mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado

#### Número de vagas:

**De:** ... (conforme metro quadrado número 30 ou 40)

**Para:** 35 por turma (conforme metro quadrado número 30 ou 40)

#### Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

##### De:

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde tem formação para atuar integrado na perspectiva de promoção, prevenção e proteção, orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas; participa com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, complementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Participa e mobiliza a população para as reuniões do Conselho de Saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais sensibilizando a comunidade para convivência. Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde, promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica à saúde.

##### Para:

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho,



PROCESSO Nº 575/18

orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios. Identifica e intervém nos múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para promoção da saúde e redução de riscos à saúde da coletividade. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde. Desenvolve suas atividades norteadas pelas diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde. Promove comunicação entre equipe multidisciplinar, unidade de saúde, autoridades e comunidade.

### Matriz Curricular (fl. 32)

De:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SUBSEQUENTE

#### d. Matriz Curricular:

Matriz Curricular									
Estabelecimento:									
Município:									
Curso: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano				
Turno:					Carga horária: 1440 horas/aula - 1200 horas mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						horas/aula	horas	
	1º S		2º S		3º S				
	T	P	T	P	T	P			
1 ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA	4						80	67	
2 DIREITOS HUMANOS			3				60	50	
3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	4						80	67	
4 FUNDAMENTOS DA DINÂMICA SOCIAL E COMUNITÁRIA			2		3		100	83	
5 FUNDAMENTOS DO TRABALHO	3						60	50	
6 HIGIENE E SAÚDE			2		2		80	67	
7 METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE	2		2	2			120	100	
8 NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA					4		80	67	
9 NOÇÕES DE PATOLOGIA			3		3		120	100	
10 POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3		3				120	100	
11 POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE					4		80	67	
12 PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS					3		60	50	
13 PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	3						60	50	
14 PROCESSO SAÚDE E DOENÇA			4				80	67	
15 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			4				80	67	
16 PSICOLOGIA SOCIAL					3		60	50	
17 SAÚDE MENTAL					3		60	50	
18 SOCIOLOGIA DA SAÚDE	3						60	50	
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>1440</b>	<b>1200</b>	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			4		5		180	150	



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

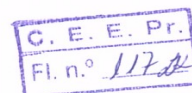
PROCESSO Nº 575/18

**Matriz Curricular (fl. 114)**

**Para:**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –  
SUBSEQUENTE

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO (somente em horas-relógio)**

Matriz Curricular						
<b>Estabelecimento:</b>						
<b>Município:</b>						
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
<b>Forma:</b> SUBSEQUENTE				<b>Implantação:</b> Implantação gradativa a partir do 1º Semestre de 2019		
<b>Turno:</b> Noite				<b>Carga horária:</b> 1200 horas		
				<b>Organização:</b> Semestral		
N.	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			HORAS
			1º	2º	3º	
1	1004	ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANA	32	32		64
2	4064	DIREITOS HUMANOS	48			48
3	3148	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	48	32		80
4	3149	FUNDAMENTOS DA DINÂMICA SOCIAL E COMUNITÁRIA		48	48	96
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32			32
6	3265	HIGIENE E SAÚDE	32	32		64
7	912	INFORMÁTICA			32	32
8	3150	METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE	64	64		128
9	3151	NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA		32	32	64
10	3253	NOÇÕES DE PATOLOGIA		32	32	64
11	3152	POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	48	32		80
12	3153	POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE		32	48	80
13	3154	PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS			48	48
14	3155	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	48			48
15	3156	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA		32	32	64
16	3157	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO		32	32	64
17	2117	PSICOLOGIA SOCIAL			48	48
18	2827	SAÚDE MENTAL			48	48
19	3158	SOCIOLOGIA DA SAÚDE	48			48
			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				48h	48h	96h



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 575/18

As Matrizes Curriculares foram anexadas às fls. 114 e 117.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

## **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de agosto de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP